

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0164/2024

Solicitação nº: 0164/2024; Favorecido: DIOGO WAGNER DA SILVA VIEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: FORMOSA A FLORES DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Participar da solenidade de inauguração do Posto de Atendimento ao Eleitor em Flores de Goiás no dia 03/05/2024; Afastamento: 03/05/2024 a 03/05/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,22

Solicitação nº: 0164/2024; Favorecido: CHRISTIANE DE SOUSA ONOFRE; Cargo/Função: ASSISTENTE - CLASSE IV; Deslocamento: FORMOSA A FLORES DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Participar da solenidade de inauguração do Posto de Atendimento ao Eleitor em Flores de Goiás no dia 03/05/2024; Afastamento: 03/05/2024 a 03/05/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,22

PORTARIAS

PORTARIA N° 63/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 24.0.000001278-1,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, ao servidor efetivo ELOÍZIO FONSECA DE MOURA, lotado na Seção de Protocolo e Expedição, pelo período de 3(três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 07/05/2024 - PORTARIA PRES Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO os arts. 4º e 10 da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e art. 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 23.0.000017426-2,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, vaga 204, criado pela Lei nº 14.687, de 20 de setembro de 2023, cargo vago recebido em redistribuição do Conselho Nacional de Justiça pelo cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga 85, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nos termos da Portaria PRES nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1º de março de 2024, em Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.